



APROVADO

14 NOV. 2023

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DOS VEREADORES JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES E NEUZA
FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

Os Vereadores José Altamir da Silva Meireles e Neuza Fernandes Madruga de França no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa para que seja discutida e apreciada ao Egrégio Plenário a seguinte proposição:

Projeto de Lei **018/2023**

Itapororoca, 13 de novembro 2023.

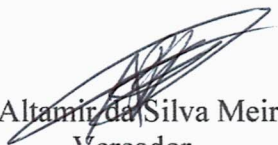
Denomina de UBS (Unidade Básica de Saúde) Sebastião Coêlho da Silva, a UBS do Bairro São João III e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Itapororoca/PB, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado UBS (Unidade Básica de Saúde) Sebastião Coêlho da Silva, a UBS localizada do Bairro São João III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição legal em contrário.

Salas das Sessões "Casa Rúbio Maia Coutinho" - Itapororoca em 13 de novembro de 2023.


José Altamir da Silva Meireles
Vereador


Neuza Fernandes Madruga de França
Vereadora

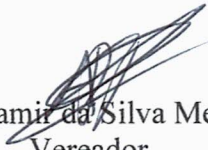


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DOS VEREADORES JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES E NEUZA
FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

JUSTIFICATIVA

Sebastião Coêlho da Silva, foi vereador e Vice-Prefeito, contribuiu no desenvolvimento da cidade como comerciante, um dos pioneiros na plantação e comercialização de abacaxi, além do exercício político, residiu na Vila São João desde 1953.

Salas das Sessões "Casa Rúbio Maia Coutinho" - Itapororoca em 13 de novembro de 2023.


José Altamir da Silva Meireles
Vereador


Neuza Fernandes Madruga de França
Vereadora